

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 34/2020

Autor: Rodrigo José Correia (Podemos) e Ronalce Moacir Dalchiavan (PSD)

Relator: Carlinho Antonio Polazzo – DEM

Súmula: Institui o mês “Agosto Lilás” no Município de Pato Branco, dedicado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências

RELATÓRIO

Por meio do projeto em análise, os vereadores proponentes buscam instituir o mês “Agosto Lilás” no Município de Pato Branco, dedicado ao enfrentamento à violência contra a mulher e dá outras providências.

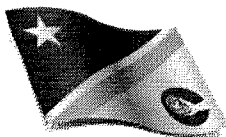
Pontuam os nobres pares, que pelo Projeto de Lei ficará o Executivo Municipal responsável, através das suas secretarias, de realizar campanhas, palestras, seminários, elaboração e distribuição de materiais e demais atividades que tenham como objetivo orientar e conscientizar a população sobre a importância de combater a violência doméstica em nosso Município.

ANÁLISE

Após a análise do projeto, onde mostra-se evidente o interesse público, ainda mais pelo fato de que o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking de ocorrências de violência doméstica e o Paraná é o terceiro Estado da Federação onde mais se mata mulheres por questão de gênero, fica evidente a necessidade da realização de ações de conscientização e orientação quanto ao tema proposto.

VOTO DO RELATOR

Considerando a análise anteriormente exposta e o interesse público nela contido, opinamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL** a sua regular tramitação e aprovação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

É o parecer, SMJ.

Pato Branco, 01 de setembro de 2020.

Carlinho Antonio Polazzo – DEM
Presidente/Relator

Vilmar Maccari - PODEMOS
Membro

José Gilson Feitosa - PT
Membro